PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS 014/2020 – PROCESSO 142/2020.

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2020, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, Guaxupé-MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados, para a *seleção e contratação de empresa(s) na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de OBJETO 01 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Antônio Marcos de Souza Viana de Almeida, localizada à Rua São Pedro da União, 281 – Parque dos Municípios II; OBJETO 02 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Dolor dos Santos Coragem, localizada à Av. Paulo Ribeiro do Valle, 171 – Taboão; OBJETO 03 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Fernando Celso de Andrade Coelho, localizada à Alameda dos Lírios, 540 – Parque das Orquídeas; Objeto 04 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Francisco José Ferreira, localizada à Rua Roque Sipola, 100 – Vila Carloni; OBJETO 05 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Manoel Joaquim Rios , localizada à Rua José Zerbini, 547 – Residencial Aroeira II; Objeto 06 – Reforma parcial da USF 9Unidade de Saúde da Família) Dr. André de Sá Perocco, localizada à Rua Antônio Ferreira, 128 – Jardim Rosana e OBJETO 07 – Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Família) Miguel Stampone, localizada à Rua Roberto Pasqua, 352 – Residencial Monte Verde, todas no Município de Guaxupé/MG.* Atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública, a Prefeitura disponibilizou a ementa do edital no site *www.guaxupe.mg.gov.br*, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2786, de 26/06/2020, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 27/06/2020, Ed. nº 117, Caderno II, pág. 13 e no Jornal Hoje Em Dia, Ed. do dia 27 de junho de 2020, pág. 9. No horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão

Permanente de Licitação, que recebeu a documentação de credenciamento e envelopes das empresas interessadas e, em seguida, realizou uma breve introdução identificando o procedimento e realizando uma breve leitura do objeto licitatório. Registre-se que as seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": a) MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.718.798/0001-60, com sede na cidade de São Pedro da União-MG, sem representante presente; b) CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.476/0001-09 neste ato representada por Rodrigo Antônio de Oliveira; c) CONSTRUTORA HGB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.898.251/0001-75 neste ato representada por Guilherme Henrique Bueno; d) BEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.840.489/0001-26 sem representante presente e e) WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.973.493/0001-03 neste ato representada por Wellington Bueno Marques. Após a abertura dos envelopes nº 1, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos membros da comissão, para conferência, e, logo em seguida, aos demais presentes. Foi constatado pela CPL que a empresa BEM ENGENHARIA LTDA não apresentou a Declaração de Responsabilidade Técnica, em descumprimento ao item 5.2.4.3 do Edital, motivo pelo qual a CPL decidiu pela sua inabilitação. Não foram encontrados vícios na documentação das demais empresas. Sendo assim, consignou a Comissão Permanente de Licitação pela **HABILITAÇÃO** das empresas CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP; CONSTRUTORA HGB LTDA; MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES ME e WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI e pela **INABILITAÇÃO** da empresa BEM ENGENHARIA LTDA pelo motivo já mencionado. Os representantes das empresas presentes manifestaram por meio da assinatura da presente ata que renunciam ao direito de interposição de recurso quanto à fase de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação, por este ato, encaminhou o processo licitatório à Secretaria de Administração para que possa disponibilizar no site a presente ata, correndo o prazo legal de cinco dias úteis, previsto no art. 109,I, da Lei 8666/93, a partir

Avenida Conde Ribeiro do Valle 68, Centro, Guaxupé-MG - Fone: (35) 3551-1021 / email: prefeituragxp@yahoo.com.br

da disponibilização no sitio da Prefeitura de Guaxupé. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e todos os representantes que se fizeram presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

Comissão Permanente de Licitação:

Leandro Cesar Fidelis_____

Denise Fátima Mariano dos Santos_____

Sônia de Freitas Lamim_____

Elizabete de Melo Monteiro_____

Participantes:

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP_____

CONSTRUTORA HGB LTDA_____

WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI_____

Avenida Conde Ribeiro do Valle 68, Centro, Guaxupé-MG - Fone: (35) 3551-1021 / email: prefeituragxp@yahoo.com.br